



## **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE CORRETORES DE IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CRCPR

**RECORRENTE:** AD AUGUSTA PER ANGUSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Pela fundamentação apresentada na decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como pela análise dos demais documentos acostados aos autos do Procedimento de Contratação nº 18/2022 – Chamamento Público, tomo como razões de decidir aquelas expostas pela CPL, conhecendo o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão anterior de INABILITAÇÃO da Recorrente nos termos proferidos, dando prosseguimento ao feito com a publicação do resultado de julgamento da sessão do dia 11 de março de 2022 e contratação daqueles considerados habilitados.

Determino o envio de cópia das informações e desta decisão à Recorrente para ciência.

Curitiba-PR, 07 de abril de 2022.

**LAUDELINO JOCHEM**

Presidente do CRCPR